



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250714/0001-28**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, EVANDRO DE LIMA SOUZA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Ipixuna, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DI-200820252, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**49.337.910/0001-53 - EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Notebook - Core i5	DELL	13,00	UNIDADE	4.395,00	4.395,00	57.135,00
2	MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6"	DELL	13,00	Unidade	101,33	101,00	1.313,00
3	KIT TECLADO E MOUSE	MULTILASER	13,00	KIT	55,82	55,00	715,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>59.163,00</b>

**Homologado para EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF:  
49.337.910/0001-53, pelo melhor valor de R\$ 59.163,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais), em 29/08/2025.**

*assinado eletronicamente*  
**Evandro De Lima Souza**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**